



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC01.15/2022 - PMC/SEMED.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº CC01.15/2022 - PMC/SEMED, PARTE INTEGRANTE DO PROCESSO LICITATÓRIO CARTA CONVITE Nº CC01.15/2022 - PMC/SEMED CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a empresa, ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP, TENDO COMO OBJETO CONSTRUÇÃO DA EMEIF DE CANUDO, NO DISTRITO DE VILA DO CARMO -CAMETÁ/PA, NA FORMA ABAIXO DISCRIMINADA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CNPJ: 18.782.198/0001-78/FUNDO MUN DESENV ENS FUND VAL MAGIST FUNDEB CAMETA – CNPJ: 31.480.157/0001-95**, com sede na Travessa Benjamin Constante, nº 428, bairro Centro, CEP 68.400-000, Cametá-PA, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação Sr. **ÊNIO DE CARVALHO**, portador do RG nº 1991791 PC/PA e do CPF nº 427.055.412-68, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominada **CONTRATANTE**, e por outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP**, com CNPJ/MF nº 43.577.002/0001-50, com sede na Travessa Central, nº 272, Vila Moiraba, Cametá/PA, CEP: 68.400-000, estado do Pará, representada neste ato por seu sócio proprietário, **PAULO ALMEIDA DAS MERCÊS**, CPF nº 045.465.172-46, Inscrito na Carteira de Identidade 8099809 PC/PA, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1 - OBJETO DO CONTRATO

- 1.1. O objeto do contrato ora aditado é a **CONSTRUÇÃO DA EMEIF DE CANUDO, NO DISTRITO DE VILA DO CARMO**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
- 1.2 Este termo aditivo de contrato vincula-se a **CARTA CONVITE Nº 15/2022-SEMED/PMC**, identificado no preâmbulo, independente de transcrição.

2 - OBJETO DO TERMO ADITIVO

- 2.1 O presente termo aditivo tem por objeto **PRORROGAÇÃO DE PRAZO**.
- 2.2. Fica prorrogado, com fundamento no **art. 57, inciso II da lei no 8.666/93**, o prazo de vigência deste instrumento pelo período de **06 (seis) meses**, iniciando na data de sua assinatura.
- 2.3. Os valores a serem pagos pelos serviços que constituem objeto do contrato em questão continuam a ser aqueles pactuados no Contrato Administrativo nº. CC01.15/2022-SEMED/PMC.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

3.1 As despesas decorrentes desta contratação correram por conta da programação orçamentária prevista para o município para o exercício financeiro de 2023:

Classificação Institucional: 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Classificação Funcional: 12 122 0052 2026 0000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO;

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

Fonte de Recursos: 5001001 – IDENTIFICAÇÃO DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Classificação Funcional: 12 361 0403 2088 0000 CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNID. ESCOLARES – FUNDEB;

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES;

Fonte de Recursos: 5400000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS;

Fonte de Recursos: 5410000 TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAP.

Classificação Institucional: 4 FUNDO MUN. DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA – FUNDEB

Classificação Funcional: 12 365 0402 1021 0000 EXPANSÃO DA OFERTA DE VAGAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL CONSTRUÇÃO, REFORMA CRECHES E UNIDADES ESCOLARES DE EDUCAÇÃO INFANTIL;

Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES;

Fonte de Recursos: 5410000 – TRANSFERENCIAS DO FUNDEB – COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO – VAAP;

4 - DA RATIFICAÇÃO DE CLAÚSULAS

4.1 Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

5 - DA PUBLICAÇÃO

5.1 O presente Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº **CC01.15/2022 - PMC/SEMED** para que produza total eficácia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da sua assinatura, será publicado no Diário Oficial da União, Imprensa Oficial do Estado do Pará e Jornal de circulação regional.

6 – DO FORUM

6.1 Fica eleito o Foro da cidade de CAMETÁ, Estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.



**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Assim, por estarem justas e acertadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias, para um só efeito.

Cametá, 14 de dezembro de 2023.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ênio de Carvalho
CONTRATANTE**

**ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-EPP
Paulo Almeida das Mercês
CONTRATADA**